



# Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

LEI nº 1548, de 13 de novembro de 2020.

**PUBLICAÇÃO**  
A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população  
( ) Afixado no Quadro de Avisos  
De: 13 / 11 a 13 / 12 / 20  
Responsável

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CÓRREGO DOS MULATOS: RUA PROF. JOSÉ ROMOALDO XAVIER.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e o Chefe do Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada **PROF. JOSÉ ROMOALDO XAVIER**, a rua que inicia no canto do muro onde está instalada a academia ao ar livre e segue até a entrada do campo de futebol do Bairro Córrego dos Mulatos.

**Art. 2º** – O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placas indicativas, de sinalização de trânsito e outras mais que forem necessárias bem como pela devida comunicação à COPASA, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Energiza Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A. e outros órgãos, concessionárias de serviços públicos e demais repartições competentes fixadas no Município.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva, aos 13 de novembro de 2020.

  
**Agenício de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

